



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

CNPJ:08.841.553/0001-89 - ALAMEDA DR. SABINO GUIMARÃES, S/N

Ofício 01/2025 SECON – Câmara Cajazeiras

Sra. Excelentíssima Prefeita

Maria do Socorro Delfino Pereira

Assunto: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2024, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB.

Ao cumprimentá-la cordialmente, enviamos o presente ofício para verificar a disponibilidade de aceitação para nossa adesão do processo de adesão à Ata de Registro de Preços 055/2024, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 90017/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, cujo objeto é Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS POR M² (METRO QUADRADO) CONFECCIONADOS EM MDF 15mm DE ESPESSURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS–PB, do qual a empresa **FRUTUOSO ALVES DE ANDRADE – ME**, CNPJ nº 10.693.212/0001-55, situado a R ROMUALDO ROLIM, 140 – TERREO, CENTRO - CAJAZEIRAS - PB - 58900-000, tel: (83) 9352-7828, sagrou-se vencedora dos itens da seguinte forma abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	MÓVEIS EM MDF COR BRANCA – projeto, confecção, entrega e instalação de móveis planejados por m ² . Os móveis deverão ser confeccionados em madeira MDF (Medium Density Fiberboard) com, no mínimo, 15 mm de espessura, revestida em laminado melanímico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Cor branca. Todos os componentes e estruturas necessárias ao móvel (fita borda, corrediças, dobradiças, puxadores, pés, rodas, estruturas metálicas, etc) ficarão a cargo do licitante vencedor e deverão estar inclusos na confecção dos móveis planejados. Todos os móveis confeccionados deverão seguir as diretrizes e as recomendações das normas regulamentadoras – ergonomia. Depois de confeccionados, os móveis deverão ser entregues e instalados nos locais previamente informados pela secretaria solicitante. O valor do metro quadrado deverá englobar os custos necessários às etapas projeto; confecção; entrega e instalação dos móveis planejados.	M ²	750	440,00	330.000,00
2	MÓVEIS EM MDF COR A SER DEFINIDA – projeto, confecção, entrega e instalação de móveis planejados por m ² . Os móveis deverão ser confeccionados em madeira MDF (Medium Density Fiberboard) com, no mínimo, 15 mm de espessura, revestida em laminado melanímico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Cor a ser definida. Todos os componentes e estruturas necessárias ao móvel (fita borda, corrediças, dobradiças, puxadores, pés, rodas, estruturas metálicas, etc) ficarão a cargo do licitante vencedor e deverão estar inclusos na confecção dos móveis planejados. Todos os móveis confeccionados deverão seguir as diretrizes e as recomendações das normas regulamentadoras – ergonomia. Depois de confeccionados, os móveis deverão ser entregues e instalados nos locais previamente informados pela secretaria solicitante. O valor do metro quadrado deverá englobar os custos necessários	M ²	400	440,00	176.000,00

às etapas projeto; confecção; entrega e instalação dos móveis planejados.					
					Total: 506.000,00

Dessa forma, solicito, por gentileza, que seja analisada a possibilidade de aderirmos os itens da seguinte forma abaixo:

Em caso de anuênci, solicitamos o encaminhamento de Ofício formalizando a decisão, para fins de instrução do processo, para o endereço de e-mail: seconcamaracz@gmail.com

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2025.

LINDBERG LIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS